



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Adail Carneiro)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a avaliar a implementação da Política Nacional de Turismo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno, a criação, no âmbito desta Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a avaliar a implementação do Plano Nacional de Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 4º da Lei nº 11.771, de 17/09/2008, a Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e

programas definidos no Plano Nacional do Turismo – PNT, estabelecido pelo Governo Federal. Por seu turno, o art. 6º da mesma lei define que o Plano Nacional do Turismo será elaborado pelo Ministério do Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, inclusive o Conselho Nacional de Turismo, e aprovado pelo Presidente da República.

De acordo com o Ministério do Turismo, a formulação do Plano Nacional do Turismo para o quadriênio 2013-2016 consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. Além disso, especifica, no âmbito da gestão, as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro. A partir dessas diretrizes estratégicas, então, são definidos os objetivos a ser alcançados: incentivar o brasileiro a viajar pelo País; incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas estrangeiros; e melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

Ainda segundo o Ministério do Turismo, a organização do Plano Nacional do Turismo segue uma estrutura lógica, que interliga as diretrizes estratégicas, os objetivos e resultados esperados e a proposição e o desenvolvimento de programas, projetos e ações. Para dar consequência objetiva ao Plano, que traz orientações de caráter mais estratégico, devem ser elaborados, periodicamente, documentos de cunho executivo, para possibilitar ações concretas de apoio ao desenvolvimento do turismo, onde devem estar previstos os meios materiais, financeiros e legais necessários a sua viabilização.

É um modelo que se nos afigura racional e bem construído. Como em toda ação de política pública, no entanto, numerosos fatores podem se interpor entre a formulação e a realização, entre os propósitos e os resultados. Neste sentido, consideramos de fundamental importância o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da execução do Plano Nacional do Turismo, para que a Política Nacional de Turismo, que lhe é subjacente, seja corretamente seguida.

Por este motivo, sugerimos a criação, no âmbito desta Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a avaliar a execução do Plano Nacional do Turismo e, conseqüentemente, a implementação da Política Nacional de Turismo. A nosso ver, trata-se de

atividade umbilicalmente associada às atribuições de nosso Colegiado. Desta forma, estaremos assegurando a participação construtiva da Comissão no esforço, que deve ser de todo o País, de valorização e fortalecimento do turismo brasileiro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação de nossa proposta.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado ADAIL CARNEIRO
PHS/CE

